

DECRETO Nº 34.268, DE 19 DE JULHO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0006199/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 33.953, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 114.555, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, com área de 49,14 m² de terreno, e 115,72 m² de construção, localizado na Rua Irmã Francisca Joseph Goossens, nº 242, Bairro Jardim Pacaembu, cuja propriedade é de **JULIETA DI BIAGIO SILVA**, necessário à realização de obras de duplicação da Av. Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia) e melhorias do Sistema Viário existente na Região, no trecho entre a Avenida Dr. Antenor Soares Gandra à Rua Dino, conforme planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.*

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 22/07/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 22/07/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



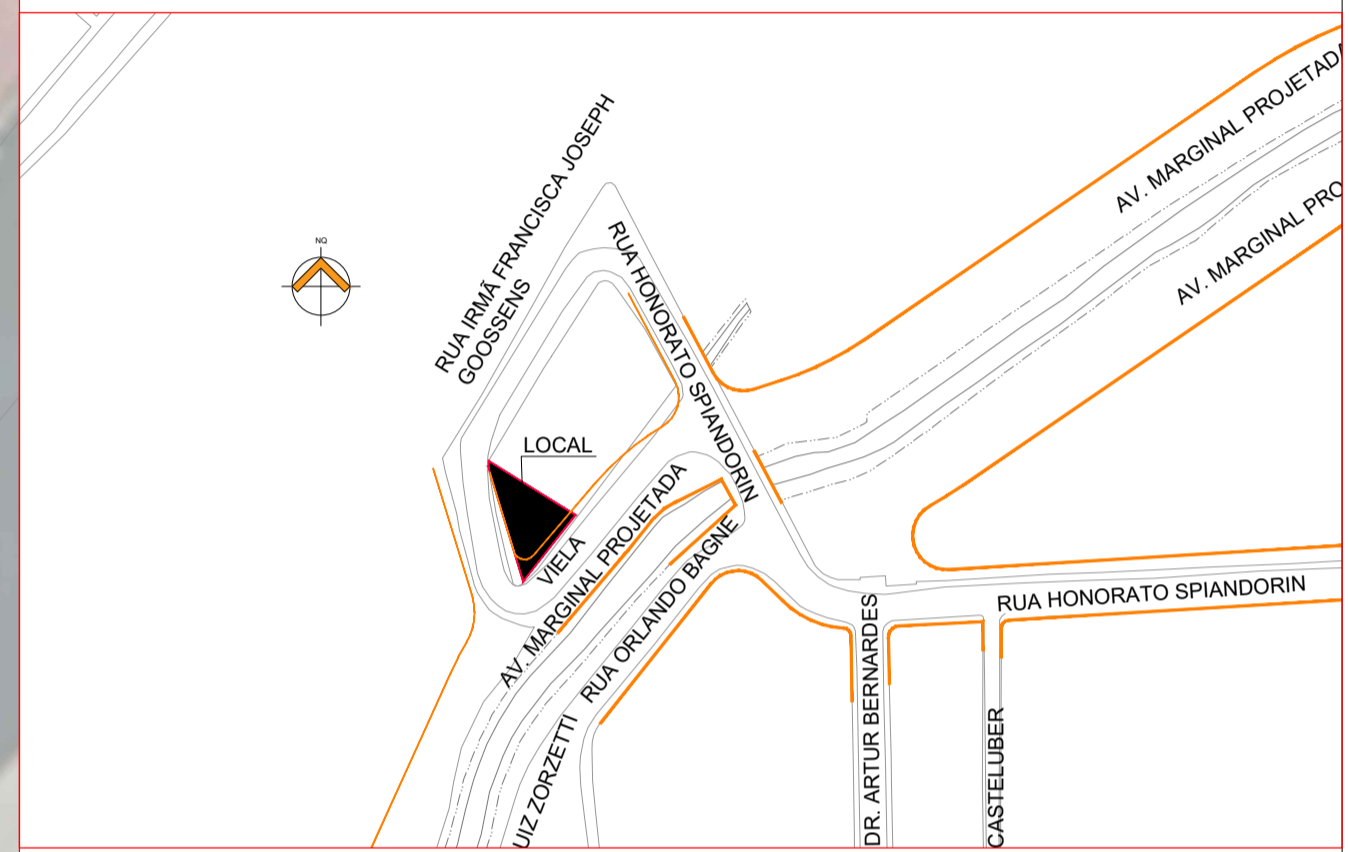
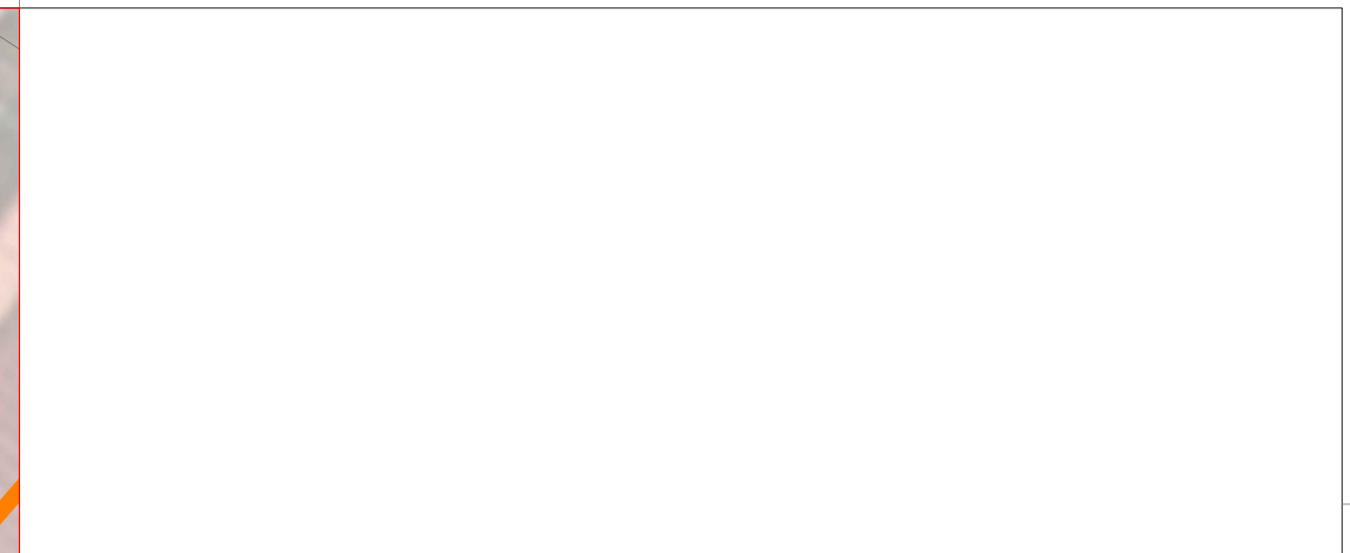
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1716294** e o código CRC **89354C86**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0006199/2023

1716294v4



NOTAS:


- ESTE MATERIAL TÉCNICO FOI ELABORADO COM BASE EM:
 - ORTOFOTOS DE 2019 GEORREFERENCIADAS AO SIRGAS 2000.
 - AEROFOTOGRAFIA DE 2019 GEORREFERENCIADA AO SIRGAS 2000.
 - CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL OBJETO DE ATUALIZAÇÃO EM 2019.

Legenda

- LIMITE DA VIA PROJETA
- LIMITE DA EDIFICAÇÃO
- LIMITE DO LOTE
- ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO
- ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO

QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA DO LOTE CONFORME CADASTRO MUNICIPAL	273,00 m ²
ÁREA DE LOTE AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO	49,14 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA CONFORME CADASTRO MUNICIPAL	254,00 m ²
ÁREA CONSTRUÍDA AFETADA PELO PROJETO VIÁRIO	115,72 m ²

n.º revisão	data	descrição	responsável
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS / DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO A PROJETOS			
OBRA: VIÁRIO - ESTUDO PRELIMINAR - AV. MARGINAL DO CÔRREGO DA COLÔNIA, BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, JUNDIÁ, SP. - (DESAPROPRIAÇÃO)		ASSUNTO: TOPOGRAFIA	
IMÓVEL OBJETO DA DESAPROPRIAÇÃO: PARTE DO LOTE 1		RESP. TÉCNICO Pº DESENHO + VETORIZAÇÃO: José Antonio Carturan Arquiteto e Urbanista CAU - A19656-8 RRT -	
LOCAL: RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS, Nº 242 - JARDIM PACAEMBU- JUNDIÁ - SP		DATA: 10/2023	
PROPRIETÁRIOS: JULIETA DI BIAGGIO SILVA		DESENHO: José Antonio Carturan	
Nº CONTRIBUINTE: 17.012.0013		REVISÃO: R02	
MATRÍCULA: 114.555 DO 2º O.R.I.J.		ESCALA: 1:100	
APROVAÇÕES:		FOLHA: ÚNICA	
RESP. PELA UNIDADE ADJUNTA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA:		RESP. TÉCNICO Pº DESENHO + VETORIZAÇÃO:	
ADENIR PEDRO <small>Assessor de Obras Públicas</small> VICTOR 19933399805 ENCL. ADENIR PEDRO VICTOR GAOI - Gestor Adjunto da Classe de Infraestrutura		JOSE ANTONIO <small>Assessor de Obras Públicas</small> CARLOSANTONIO 2023-10-10 11:58:30 -0300 JOSE ANTONIO CARTURAN ARQUITETO E URBANISTA	
DATA: / /		DATA: / /	